



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1029/PROAP/REITORIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 25/2024, de 08 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Função:	Gestor Titular
Nome:	Andressa Elias Tavare
Setor (Unidade no SEI):	DAP-TIA
Ramal:	7905
E-mail:	andressatavares@ifce.edu.br
Atribuições	As atividades inerentes ao gestor do contrato estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.
Função:	Gestor Substituto
Nome:	José Gomes de Queiroz Filho
Setor (Unidade no SEI):	CAC-TIA
Ramal:	7905
E-mail:	queiroz.filho@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes ao gestor do contrato que estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024., serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Função:	Fiscal Técnico Titular
Nome:	Moisés Sena de Oliveira

Setor (Unidade no SEI):	SETRANS-TIA
Ramal:	7907
E-mail:	moises.oliveira@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal técnico estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.
Função:	Fiscal Técnico Substituto
Nome:	Lucas Sena de Oliveira
Setor (Unidade no SEI):	CAP-TIA
Ramal:	7907
E-mail:	sena.lucas@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes ao fiscal técnico que estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024., serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.
Função:	Fiscal Administrativo Titular
Nome:	Moisés Sena de Oliveira
Setor (Unidade no SEI):	SETRANS-TIA
Ramal:	7907
E-mail:	moises.oliveira@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal administrativo estão descritas no Art.5º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.
Função:	Fiscal Administrativo Substituto
Nome:	Lucas Sena de Oliveira
Setor (Unidade no SEI):	CAP-TIA
Ramal:	7907
E-mail:	sena.lucas@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes ao fiscal administrativo que estão descritas no Art. 5º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024., serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	54/2025
PROCESSO Nº	23491.006832/2025-17
CONTRATADA:	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ/MF 90.180.605/0001-02
OBJETO:	Contratação de serviços comuns de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do campus Tianguá
DATA DE ASSINATURA	06/11/2025
VIGÊNCIA	29/01/2026 a 29/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/11/2025, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8119747** e o código CRC **6121F0F4**.

Referência: Processo nº 23491.006832/2025-17

SEI nº 8119747